

**Publicado por:**  
José Aelson Tavares Neto  
**Código Identificador:**87699323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA  
DE COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 019/2024**  
Processo Administrativo PMT Nº 018/2024

**CONTRATANTE:**a, **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, inscrita no CNPJ n.º **11.256.054/0001-39**;

**CONTRATADA:** Aempresa, **MASSAPE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º **18.191.600/0001-40**;

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos veterinários, destinados a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Toritama.

**Valor Global:**R\$ **5.727,76** (cinco mil, setecentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos)

**Data de Assinatura:**25 de abril de 2024

**Vigência:** 25 de abril de 2025

**ALEXSANDRO FELIPHE DA SILVA**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
José Aelson Tavares Neto  
**Código Identificador:**33FC5BE8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20, 26 DE ABRIL DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

**1.DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1 O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 29 de abril de 2024, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, para assinar o termo de posse.

1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.6O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a

declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

**2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE**

2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 26 de abril de 2024.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Ciências	5º	*	ANA CLÁUDIA TENÓRIO DO AMARAL
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

- 1.01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- 3.Cópia do PIS/PASEP
- 4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - 4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
  - 4.3.Título de eleitor;
  - 4.4.Certidão de quitação eleitoral;
  - 4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - 4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - 4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
  - 4.9.Comprovante de residência atualizado;
  - 4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade(quando aplicável ao cargo);
  - 4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
- 5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO(Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Declarante

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE**

Eu,\_\_\_\_(NOME COMPLETO), RG nº\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº\_\_\_\_\_, candidato(a) habilitado(a) em \_\_\_\_\_º lugar no cargo de \_\_\_\_\_ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura do Candidato

DECLARANTE

**Publicado por:**  
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos  
**Código Identificador:DA4B42B9**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
030/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2024, torna público ABERTURA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS em diversas localidades do Município de Verdejante/PE, conforme o edital e seus anexos. Orçamento estimado de R\$ 611.331,69. Abertura: 16/05/24 às 09h. Disputa: 16/05/24 às 09:15h. Regras pela Lei nº 14.133/2021. Informações e aquisição de edital: Praça Raimundo Targino Ferreira, 22 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56120-000, das 08h às 13h, E-mail: licitacao@verdejante.pe.gov.br ou através do site www.verdejante.pe.gov.br

**ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO –**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Raquel Cardoso de Sá Sampaio  
**Código Identificador:8191A04C**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 (PMV).  
(EXCLUSIVO LOCAL)**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA (COPA COZINHA)**, para atender necessidade de diversas Secretarias de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 126.130,20 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta reais e vinte centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 29 de abril de 2024. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 13 de maio de 2024. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 13 de maio de 2024. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0\*\*87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) | e-mail [licitacao@verdejante.pe.gov.br](mailto:licitacao@verdejante.pe.gov.br)

**JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR -**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Raquel Cardoso de Sá Sampaio  
**Código Identificador:EECAF332**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO PARCIAL V - CREDENCIAMENTO**

**RESULTADO PARCIAL V - ARTISTAS**

O Município de Vicência torna público, através da CPL, o resultado do Processo Licitatório n.º 01/2024 – Credenciamento de Artistas. Inexigibilidade n.º 02/2024, que tem como **Objeto** a Chamada pública para fins de credenciamento de artistas e cantores da terra para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrilhantar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, no ano de 2024, conforme calendário de atividades artísticas.

**EVENTO: FESTA DOS TRABALHADORES -DISTRITO DE MURUPÉ**

Nº	ARTISTAS – Apresentação no dia	DATA	CPF/CNPJ	VALOR
	<b>05/05/2024</b>			
01	Eduardo Jose de A. Filho (W.S Arte e Dança)	01/05	24.073.823/0001-05	2.000,00
02	Jose Mario de Andrade Neto	01/05	124.573.484-98	5.000,00

**EVENTO: FESTA DOS TRABALHADORES E DAS MÃES - ANGÉLICAS**

Nº	ARTISTAS – Apresentação no dia	DATA	CPF/CNPJ	VALOR
	<b>11/05/2024</b>			
01	Eduardo Jose de A. Filho (W.S Arte e Dança)	11/05	24.073.823/0001-05	2.000,00
02	Josias Henrique da Silva	11/05	128.149.134-92	5.000,00

**EVENTO: FESTA DAS MÃES - VICÊNCIA**

Nº	ARTISTAS – Apresentação no dia	DATA	CPF/CNPJ	VALOR
	<b>19/05/2024</b>			
01	Eduardo Jose de A. Filho (W.S Arte e Dança)	19/05	24.073.823/0001-05	2.000,00
02	João Paulo Rodrigues da Silva	19/05	711.333.604-32	5.000,00

Vicência/PE, 26 de abril de 2024.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito